



Pratânia - SP, 01 de outubro de 2025.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade da prestação de serviços de franquia de troca de vidros do parabrisa do veículo Ônibus nº 62, placas: DJM-9745, conforme as informações da Diretoria Municipal de Educação;

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 56, incisos VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Ofício, Documento de Formalização de Demanda (**DFD**), Termo de Referência (**TR**) e Planilha de Custos e Formação de Preços, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Angélica Beatriz Félix e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 18, de 29 de abril de 2025.

OSMIR JOSE
FELIX:28696886
879

Assinado de forma digital
por OSMIR JOSE
FELIX:28696886879
Dados: 2025.10.01 15:16:39
-03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX

Prefeito Municipal